SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 25 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO XVI | Nº 3399

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO Nº 12/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO Nº 12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2025

O Presidente da Câmara Municipal Vereador Vasni Arruda de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, através do presente**RATIFICA** o Processo Licitatório Nº 029/2025, Dispensa de Licitação Nº 03/2025, fundamentada no art.75, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais de fotografia e filmagem, incluindo mão de obra para realizar a gravação/captura, produção, tratamento, criação, edição, armazenamento, gerenciamento e disponibilização de informações dos registros fotográficos e videográficos dos eventos oficiais realizados na Câmara Municipal de Barra do Turvo e acompanhar os vereadores nas atividades parlamentares, conforme especificações apresentadas no Anexo II – Termo de Referência e **HOMOLOGA** o resultado em favor da Empresa 35.844.121 DIEGO MACIEL DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.844.121/0001-02, 2ª Colocada do Lote Único no valor global de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), neste ato representada pela Sr. DIEGO MACIEL DOS SANTOS, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o nº. 392.XXX.XXX-75.

Publique-se.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 18 de junho de 2025.

VASNI ARRUDA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:26001543

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO Nº 13/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

O Presidente da Câmara Municipal Vereador Vasni Arruda de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, através do presente**RATIFICA** o Processo Licitatório nº 069/2025, Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2025, fundamentada no art.75, inc. I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que tem como objeto a contratação de empresa para executar a 2ª Revisão Programada do Veículo Oficial Toyota Corolla Cross XRE2023/2024, Dynamic, em garantia dos 20.000 km, conforme as exigências para manutenção da garantia do fabricante, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa SGA VEÍCULOS E PEÇAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.152.916/0010-03, no valor total da contratação é de R$ 1.062,00 (mil, sessenta e dois reais) e será pago com a seguinte dotação orçamentária: Fichas de Despesa: **01 031 0001 2002 0000 - Manutenção da Secretaria do Legislativo – Ficha 08 –** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (para os itens e peças de veículos) **e Ficha 011 –** 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (mão de obra com manutenção veicular).
Desta forma, **HOMOLOGO** a presente contratação direta, determinando sua execução nos termos da legislação vigente.
Publique-se.
Câmara Municipal de Barra do Turvo, 24 de junho de 2025.

VASNI ARRUDA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:6494D1F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2025

A Prefeitura do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, torna público que se encontra aberto, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2025**
, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Aquisição da licença anual para o software Autodesk Civil 3D para execução de projetos deste Município de Barra do Turvo/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 27/06/2025, às 08 horas (Horário de Brasília) ao dia 30/06/2025, às 08 horas (Horário de Brasília);
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **30/06/2025, às 08h01 (Horário de Brasília);**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **30/06/2025, às 10 horas (Horário de Brasília).**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores. O edital em inteiro teor se encontra a disposição dos interessados no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br ou no site da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo: www.barradoturvo.sp.org.br, ou ainda na Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações, localizado na Avenida 21 de Março, n° 304 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou através do e-mail licitação@barradoturvo.sp.gov.br.

Barra do Turvo/SP, 24 de junho de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elcio Silva Reis Junior
Código Identificador:06D48F81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

AVISO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

Adail Rodrigues de Jesus, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, no exercício das atribuições legais concedidas através da Lei Municipal Nº. 774/2021, em conformidade com o disposto no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2025 que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de produção e realização de show artístico com apresentação do grupo "Open Farra" no evento 41° edição da "Festa do Lavrador" a ser realizado no dia 17 de agosto de 2025, no recinto do Rodeio, Município de Barra do Turvo/SP, com início às 23h e duração média de 01h e 30 minutos, sob supervisão e organização da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer", em favor da empresa ZANGRANDI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 17.278.190/0001-06, no valor total de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Barra do Turvo/SP, 24 de junho de 2025.

ADAIL RODRIGUES DE JESUS
Secretário de Finanças

Publicado por:
Aline de Camargo Lopes
Código Identificador:07306AEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025

A Prefeitura do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, torna público que está reaberto, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), DOS GRUPOS "A", "B", "E", DEFINIDOS NA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/2005, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 26/07/2025, às 08 horas (Horário de Brasília) ao dia 07/07/2025, às 08 horas (Horário de Brasília);
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 07/07/2025, às 08h01 (Horário de Brasília);
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/07/2025, às 14 horas (Horário de Brasília).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores. O edital em inteiro teor se encontra a disposição dos interessados no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br ou no site da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo: www.barradoturvo.sp.org.br, ou ainda na Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações, localizado na Avenida 21 de Março, n° 304 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou através do e-mail licitação@barradoturvo.sp.gov.br.

Barra do Turvo/SP, 24 de junho de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elcio Silva Reis Junior
Código Identificador:8F1C2F8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2025

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO**
CNPJ Nº: **46.634.317/0001-80**
CONTRATADOS: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
CNPJ Nº**:** 15.641.222/0001-60
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de produção e realização de show artístico com apresentação da Dupla "Jads & Jadson" no evento 41° edição da "Festa do Lavrador" a ser realizado no dia 16 de agosto de 2025, no recinto do Rodeio, Município de Barra do Turvo/SP, com início às 23h e duração média de 01h e 30 minutos, sob supervisão e organização da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer.
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2025
VIGÊNCIA CONTRATO E EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).**

Barra do Turvo, 24 de junho de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Oliveira de Jesus
Código Identificador:744F390C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVOCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
06ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

A Presidente do Conselho Municipal de Turismo convoca a todos os seus membros a se reunirem no dia **26 (vinte e seis) de junho de 2025**, às **15h00min,** no **POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS (PIT)** localizado na Rua Odorico Cardoso dos Santos, anexo a EE Prof. Luiz Darly Gomes de Araújo, n° 75, para discutir sobre os seguintes assuntos:

1 - Leitura e aprovação da ata anterior;
3 - Segundo Ubuntu Mtb Ciclotur - Desafio Barra Do Turvo;
4 - Preparativos para o evento da escolha da Rainha 2025.

Barra do Turvo, 24 de junho de 2025.

TACIANE BERTOLIN MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:FADBF557

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL N° 959, DE 28 DE MAIO DE 2.025.

LEI MUNICIPAL N° 959, DE 28 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R$ 603.030,30** (seiscentos e três mil e trinta reais e trinta centavos), para suprir as seguintes dotações a serem criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		FR	Valor R$
02	Poder Executivo		
02.06.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços		
15.451.0246.1254	SGRI – Pavim. Asf. na Rua Camilo Gonçalves de Lima, Bº Barreiros		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	335,68
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	08	300.000,00
17.512.0247.1255	SGRI – Sistema de Drenagem de Águas na Av. 21 de Março, Centro		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	2.694,62
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	08	300.000,00
TOTAL			603.030,30

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal e 08 – Emendas Parlamentares

Art. 2°. O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberta com excesso de arrecadação de recursos a serem repassados pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais – SGRI (através de Emendas Parlamentares), no valor total de **R$ 600.000,00**. Também será coberto, a título de Contrapartida, com o excesso de arrecadação (período de jan. a mar./25) de recursos próprios Municipais no valor de **R$ 3.030,30**:

Código Receita	Especificação	FR	Prev. de Arrec.	Arrec. Total	Excesso
1711.51.1.1.00.00	Cota-Parte do FPM - Principal	01	R$ 4.200.000,00	R$ 4.614.932,44	R$ 414.932,44

Art. 3º. Fica convalidada a alteração necessária na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 28 de maio de 2.025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:5BB929A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL N° 960, DE 28 DE MAIO DE 2.025.

LEI MUNICIPAL N° 960, DE 28 DE MAIO DE 2.025.

"Denomina Travessa Anízio Nunes, o Logradouro Público localizado no Centro, neste Município".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova, e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado **"Travessa Anízio Nunes"** o logradouro público situado na região central da cidade de Barra do Turvo/SP, com início na Rua Boanerges Carriel de Lima e término na Avenida 21 de Março, localizado entre as quadras 04 e 05, conforme especificações no mapa e descrição oficial constante no cadastro municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo, 28 de maio de 2.025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:4853348C

